PREVIDÊNCIA SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Proc... Gráfica - SEPROG
26 MAR 2017
RECEBEMOS

OFÍCIO Nº 174/2017/SPPS/MF

Brasília - DF, 27 de março de 2017.

À Senhora

ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO

Auditora Federal de Controle Externo - Coordenadora de Equipe de Auditoria - Secretaria de Controle Externo da Previdência

Tribunal de Contas da União - SAFS - Quadra 4 - Lote 1 - Anexo III - Sala 230

CEP 70042-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício de Requisição nº 9-11/2017, de 20/03/2017 (Processo TC 001.040/2017-0)

Senhora Auditora Federal de Controle Externo,

Em atenção ao Ofício de Requisição nº 9-11/2017, de 20/03/2017, esclarecemos, conforme antecipado por mensagem eletrônica, que as informações nele solicitadas devem ser demandadas à Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que detém a competência pela gestão de pessoas no âmbito da administração pública federal, inclusive no que se refere a previdência e benefícios.

Atenciosamente.

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Secretário de Políticas de Previdência Social

0 000570 619183

DY 32894

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57167028.